	<b>PROCEDIMENTOS DE GESTÃO</b>	WOCC-N-SI-015/01
	<b>Política de Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviço</b>	Atualização: 01/09/2023

## **Política de Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviço**

## REVISÕES

Histórico de Revisões			
Revisão	Data	Alterações	Responsável
01	01/10/2020	Versão Inicial	Wellington Franco
02	25/09/2020	Versão Inicial	Simone de Paula
03	05/09/2022	Revisão da Política sem Alteração	Caio Santos
04	01/09/2023	Revisão da Política sem Alteração	Thalles Aurélio

## APROVAÇÕES

Revisado por		
Nome	Função	Data
Samuel Silvério	Superintendente de Tec. da Informação	04/09/2023

Aprovado por		
Nome	Função	Data
Marcos Stati	Diretor geral Winover	04/09/2023



## Sumário

1. Introdução .....	4
2. Propósito.....	4
3. Escopo.....	4
4. Diretrizes.....	4

## 1. Introdução

A Política de Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviços, complementa a Política Geral de Segurança da Informação, e está aderente ao Código de ética e conduta Winover. Esta Política tem como finalidade descrever a política da Winover referente ao relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. Também garantir as tratativas devidas a LGPD quanto a operação de dados, em especial no que diz respeito a fornecedores de serviço que possua relação com a Winover, e/ou interesse., respeitados em especial aspectos vinculados a segurança da informação.

## 2. Propósito

O relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços deve ser caracterizado pela transparência, pela ética e pela eficiência, sempre lastreado em conceitos de sustentabilidade.

A presente política aplica-se a todas as áreas da Winover e sua observância é obrigatória. No que diz respeito a relacionamento com fornecedores, a observância dessa política deve ser zelada pela área de Compras da Winover e com relação a prestadores de serviços cada área será responsável.

## 3. Escopo

Todos os fornecedores e prestadores de serviço que possui relacionamento direto com as informações da Winover, e/ou indireto que possa ocasionar quaisquer tipos de risco as informações ou operações comerciais.

Periodicidade: A Política tem por sua vigência um período de 12 meses podendo ser revisada sem aviso prévio caso necessário.

Responsável pela aprovação de conteúdo: Simone de Paula – Superintendente Administrativa

## 4. Diretrizes

A análise A política acima enunciada se traduz nas seguintes diretrizes:

- A seleção de fornecedores e prestadores de serviços deve seguir critérios legais, éticos e técnicos, exigindo um perfil de responsabilidade social e ambiental.
- A contratação de fornecedores e prestadores de serviços deve ser realizada mediante procedimento rigoroso que assegure a escolha mais adequada a Winover, tanto com relação a aspectos financeiros como no que concerne aspectos éticos.
- O processo de homologação de fornecedores e prestadores de serviços devem ser valorizados e objeto de melhorias contínuas.
- No que se refere a aspectos éticos, os procedimentos de compras devem estar subordinados à análise de impactos ambientes e sociais, não sendo tolerados:

Práticas anticoncorrenciais;

Práticas de corrupção;

Práticas ou uso danosos ao meio ambientes;

Trabalho infantil, compulsório, forçado, escravo;

Qualquer tipo de discriminação em relação a cor, origem, procedência, classe social, posicionamento político-partidário, sexo, religião, orientação sexual, idade, aspectos físicos ou necessidades especiais.

- No que diz respeito às questões vinculadas a com a segurança da informação as práticas do fornecedor ou prestador de serviços devem em especial observar os seguintes pontos:

O fornecedor ou o prestador de serviço compromete-se e é responsável pelos seus funcionários, agentes, consultores e ou representantes – que tenham necessidade de conhecer informações confidenciais – a manter sigilo sobre as mesmas, abstendo-se de copiar, vender, ceder, licenciar, comercializar, transferir ou outra forma de alienar, divulgar ou dispor de tais informações a outro (que não envolvido no contrato), tampouco de utilizá-las para quaisquer fins, exceto se com prévia e expressa autorização por escrito em contrato ou aditivo contratual caso necessário.

As informações (em formato físico ou lógico) e os ambientes tecnológicos utilizados pelos prestadores de serviços são de exclusiva propriedade da Winover, não podendo ser interpretado como de uso pessoal.

Os prestadores de serviços devem possuir uma identificação única (física e lógica), pessoal e intransferível, que seja capaz de o qualificar como responsável por suas ações.

Os acessos devem sempre obedecer ao critério de menor privilégio, no qual os usuários devem possuir somente as permissões necessárias para a execução de suas atividades.

Informações confidenciais como senhas e/ou qualquer informação a qual o profissional possua em seu poder durante exercício das suas atividades devem sempre ser mantidas de forma secreta, sendo terminantemente proibido seu compartilhamento.

Todos os prestadores de serviços devem ter ciência de que o uso das informações e dos sistemas de informação podem ser monitorados, sem aviso prévio, e que os registros assim obtidos podem servir de evidência para a aplicação de medidas legais.

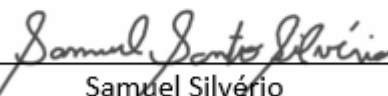
O prestador de serviço deve declarar (por si, seus colaboradores, agentes, consultores) ter recebido e estar de acordo com essa Política de Segurança da Informação, comprometendo-se a cumpri-la, bem como à eventuais atualizações que possam ser feitas pela Winover.

Mogi das Cruzes - SP, 01 de Setembro de 2023



---

**Marcos Stati**  
Diretor



---

**Samuel Silvério**  
Superintendente de Tecnologia da  
Informação